



Fundão, 20 de fevereiro de 2017

DE: Plenário
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 67/2017

Proposicao:Projeto de Resolução nº 2/2017

ALTERA O CAPUT DO ART.110 DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DE DIAS, HORÁRIO E CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Aprovado com Emenda

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, QUE “ALTERA O CAPUT DO ART. 110 DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DE DIAS, HORÁRIO E CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES”, NA FORMA QUE SEGUE:

EMENDA MODIFICATIVA A EMENTA:

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ART. 110 DA RESOLUÇÃO Nº 003/95, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DE DIAS, HORÁRIO E CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo